ADDER LEGISLATIVO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Economia e Finanças realizada em 07 (sete) de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Plenário Ewerson de Abreu Sodré, localizado na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. Estiveram presentes as Vereadoras Kamilla Rocha (Presidente), Sabrina Astori (Relatora) e o Vereador Dudu Corretor (Membro), bem como a equipe técnica da Secretaria Legislativa, Dr. Gustavo Honsi, Victor Mattos, Dr. Vinicius Cortázio e Dr. Delcemar Mattos. Inicialmente, a Presidente Kamilla Rocha o salientou que, de comum acordo, esta comissão tem preferido trabalhar no regime de reuniões extraordinárias, visto que nem sempre a Comissão tem pauta correspondente a sua temática para ser discutida, razão pela qual as reuniões ordinárias não vêm sido convocados, manifestação esta que, em seguida, foi ratificada pela relatora e pelo membro da comissão, que manifestaram a sua concordância. Ato contínuo, a Presidente colocou em discussão a pauta da reunião, que são dos Processos nº 264 e 482/2024, ambos relativos ao alerta emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES, onde se verificou a relação percentual entre receitas e despesas correntes apuradas até o 6º Bimestre de 2023, bem como 1º Bimestre de 2024, notificando o Poder Executivo para que adote os mecanismos de ajustes fiscais previstos no art. 167-A, da Constituição Federal. Em seguida, a Presidente asseverou que esta comissão já havia notificado o Poder Executivo acerca do referido assunto, por ocasião de alerta recebido no ano de 2023, nesta Casa de Leis, através do Processo nº 1291/2023, nesta oportunidade com relação ao 2º bimestre de 2023. Ato contínuo, a Presidente propôs que fosse reiterado a notificação ao Poder Executivo para fins de adoção das providências elencadas pelo Tribunal de Contas nos processos nº 264 e 482/2024, bem como para que informe caso alguma providência já tenha sido realizada neste sentido. Em apreciação da encaminhado Comissão. providência relacionada ao ofício/notificação ao Poder Executivo Municipal foi aprovada por todos os presentes. Por fim, a Presidente reiterou, para colocar em deliberação dos demais membros, para que as reuniões ordinárias desta comissão das segundas-feiras somente aconteçam quando

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200-180
Telefax.: (27)3361-1715-1730 - www.cmg.es.gov.br

for of

ADDER LEGISLATIVO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

houver pauta ou quando se fizer necessário para tratar algum tema, ficando ressalvado, entretanto, a possibilidade de convocação para reuniões extraordinárias. Em apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 13 de maio de 2024. XXXXX

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS

Ver. Kamilla Rocha - Presidente

Ver. Sabrina Astori - Relatora

Ver. Dudu Corretor - Membro